

## PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – CE

Este presente parecer técnico tem como objetivo realizar uma análise técnica da proposta de preços apresentado pelo licitante, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 13 (TREZE) SALAS DE AULA (PADRÃO FNDE), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, em processo licitatório através do **EDITAL Nº 001/2025- PQ - PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.07.02.1.**

Este parecer foi solicitado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, após a abertura das propostas que se destacaram no processo de licitação. Foram submetidas a análise detalhada da proposta de preços, ofertado pela empresa **BEZERRA E BRAGA SERVIÇOS LTDA ME**, inscrito no **CNPJ sob Nº 44.002.835/0001-56.**

### 1. DA DOCUMENTAÇÃO

#### 1.1. Comprovação de quadro técnico

Conforme a documentação apresentada pela EMPRESA, verificou-se a ausência em seu quadro técnico um Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente registrado no CREA, conforme exigido no item 6.3.1.2 do edital. Sem apresentar o profissional devidamente qualificado para assumir a responsabilidade pelos serviços deste certame licitatório. Diante disso, e conforme evidenciado nas imagens extraídas do edital, a documentação apresentada será **DESABILITADA.**

6.3.1.2 O licitante deverá comprovar possuir em seu quadro técnico um Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente registrado no CREA.

*Imagem 1 - Retirada da página 5 do edital de pré-qualificação.*

#### 1.2. Qualificação técnico-profissional

Apresentação de profissionais, no seu quadro um responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, detentores de atestados de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m), conforme solicitado pelo referido edital.

Constatou-se que a presença de atestados profissionais, que não atende a todos os itens de maior relevância solidados pelo referido edital. Diante disso, a documentação apresentada referente a este item será **DESABILITADA.**

4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3
8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3
9	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA (Estacas raiz ou similares)	M

### 1.3. Qualificação técnico-operacional

Conforme a documentação apresentada pela EMPRESA, verificou-se que a empresa não atende a um dos requisitos mínimos que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	1.042,00
4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	130,00
5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.143,00
7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	893,00
8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	92,00
9	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA (Estacas raiz ou similares)	M	425,00
10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	618,00
11	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	M2	1.042,00

De acordo com a documentação apresentada pela EMPRESA, verificou-se que a mesma não possui acervo técnico-operacional referente a nenhum dos itens listados acima, Diante do exposto, fica evidenciado que a documentação apresentada não atende aos itens do referido edital, portanto, será **DESABILITADA**.

### 1.4. CONSTATAÇÃO DE GRAVES INDÍCIOS DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

No curso da análise da documentação apresentada pela empresa, verificou-se a existência de **graves indícios de falsificação em acervos técnicos**, sendo eles os seguintes: **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO nº 338077/2024, 355012/2025, 371990/2025, 356035/2025 e 355012/2025**. Ressalte-se que, para averiguação da veracidade das informações, foi realizada **visita in loco no endereço Rua José Marcondes dos Santos, nº 528, Bairro Mata dos Limas, Município de Barbalha-CE**, local indicado como sendo de execução dos serviços descritos nos acervos. Contudo, o que se verificou foi a existência de um **terreno baldio**, não havendo quaisquer indícios de execução das obras declaradas.

Conforme constatado em vistoria e análise comparativa com o registro fotográfico apresentado abaixo, restou evidenciado que os serviços descritos nos referidos acervos **não foram efetivamente executados**, motivo pelo qual tais documentos não podem ser considerados válidos para fins de habilitação no presente certame, devendo ser **anulados de imediato** para a devida regularidade do procedimento licitatório.



Rua Helena Mendonça de Figueiredo, 200 - Centro, Milagres - CE





*Foto 2 - Retirada no dia 19/08/2025, por visita realizada "IN LOCO".*

Ademais, diante da constatação de indícios de falsificação documental, **recomenda-se a abertura de processo administrativo junto ao CREA-CE**, órgão responsável pela emissão e fiscalização dos acervos técnicos, a fim de que sejam apuradas as responsabilidades cabíveis.

Paralelamente, considerando a gravidade dos fatos, sugere-se que sejam encaminhadas as informações às instâncias competentes, de modo a permitir a adoção das **medidas jurídicas cabíveis**, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, isonomia e da proteção ao interesse público que norteiam os procedimentos licitatórios.

## 2. ANÁLISE FINAL

A empresa **BEZERRA E BRAGA SERVIÇOS LTDA ME**, inscrito no **CNPJ sob Nº 44.002.835/0001-56**, teve sua DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO analisada e, baseado no que fora verificado, sugere-se que seja **DESABILITADA**.

Ademais, ensejo votos de apreço e me coloco a disposição para solicitações futuras.

Salve melhor juízo

Milagres/CE, 19 de agosto de 2025.

**Lacordaire Rodrigues Morais**  
Engenheiro Civil  
CREA/CE RNP nº 061579654-0